

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA N.º 906/2023 - CGEP/DIAF/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental do dia 30 de abril de 2019, publicado na Edição do Diário Oficial do Estado de nº 33.864 de 02 de maio de 2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 249 de 11/10/2011, alterado pelo Decreto nº 1.338 de 30/07/2015, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

RESOLVE:
INSTITUIR, Comissão Especial de Avaliação de Desempenho (CESAD), formada pelos servidores a seguir relacionados, para analisar e julgar o procedimento de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório nesta Fundação, devendo para tanto seguir as orientações previstas na Legislação citada.

MEMBROS EFETIVOS:

- Rosilene Ferreira Gonçalves Silva – mat. 54187996
- Tatiane da Silva Mendes – mat. 5638356/2
- Cibele Couto de Freitas Bordalo – mat. 54181793/3

MEMBROS SUPLENTES:

- Glaucia Cristina Sampaio da Silva – mat. 57197214/1
- Aurení Cícera de Araújo – mat. 57577150/2

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de novembro de 2023.

Bruno Mendes Carmona

Presidente/FSCMPA

Protocolo: 1010780

PORTARIA N.º 907/2023 - CGEP/DIAF/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE 33.864 de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os itens 2.6 e 2.7 do Edital n.º 01/SEPLAD-FSCMPA, de 29 de dezembro de 2022, publicado no DOE n.º 35.239 em 29 de dezembro de 2022 e a homologação de resultado definitivo do Concurso Público C-217, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 35.464 ao dia 07 de julho de 2023;

CONSIDERANDO aplicabilidade da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e suas alterações, e Lei Complementar n.º 052, de 30 de janeiro de 2006 e suas alterações, para tornar eficiente e promover avaliação conjunta, principalmente, em relação aos requisitos obrigatórios para investidura no cargo efetivo, uma vez que a previsão de admissão envolve a pluralidade de categorias profissionais, além dos demais trâmites administrativos pertinentes, que deverão subsidiar as análises documentais de novos servidores.

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO C-217, para promover de modo criterioso a verificação e validação das documentações exigidas pelo Edital do certame supracitado dentro do prazo definido em lei, no âmbito desta Fundação Pública.

Art. 2º - Estabelecer como atribuições da COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO C-217:

1. Monitorar todas as etapas legais desde a investidura dos candidatos nomeados para o cargo efetivo;
2. b) Analisar a documentação apresentada pelos candidatos, conforme estabelecido no Edital do respectivo Concurso Público C-217;
3. c) Atuar, no que couber, junto aos órgãos de classe profissional e demais entidades quanto a possíveis questionamentos pertinentes à autenticidade documental.

Art. 3º - Designar os servidores para conduzirem atividades da COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO C-217:

SETOR	NOME	MATRÍCULA
NPRO	Vitor de Lima Fonseca	5901783/6
DTAS	Nelma de Jesus Nogueira Machado	5743780/4
	Salma Brito Saraty	5102936/5
CBIO	Reinaldo Luiz da Silva Ferreira	5438403/3
CENF	Clelia Andrade Salustrino	5794692/03
	Lucyete Pinheiro Chada	57193614/2
CGEP	Edna dos Santos Raiol	57191205/1
	Erika Larissa Pedroso	57194347/1
	Tassia Cristina Galvão	57223352/8
	Vera Lúcia Álvares Virgolino	5174945/1
	Victor Matheus Silva Maués	5917752/3
DATO	Carlos Jefferson De Souza	5918235/6
DPOG	Tatiana Da Silva Mendes	5638356/2
	Waldia Cleoma Lopes Valente Dos Santos	57173493/2
DEPE	Creusa Barbosa Dos Santos Trindade	5794153/1
	Lindinalva Brasil Monte	5757282/2

Identificador de autenticação: 4554943.2A50.F22.B8FC8DD4415EF2FDE3

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/1042238 Anexo/Sequencial: 20

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de novembro de 2023.

Bruno Mendes Carmona

Presidente/FSCMPA

Protocolo: 1010784

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 875/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 06/11/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.604, DE 10/11/2023.

Referente a concessão de diárias, PAE E-2023/2230269.

ONDE SE LÊ: O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 25/09/2023, publicado no DOE nº 35.554 de 26/09/2023,

LEIA-SE: O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de novembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1011004

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 877/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2277385;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a(o) servidor(a) LEILANE KELLI OLIVEIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5895861/4, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) no(a) Diretoria de Apoio Técnico e Operacional - DATO desta Fundação, a contar de 01/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 27 de outubro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1010609

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.610201NE001971

VALOR: R\$5.248,50

Data: 10/11/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA MÁQUINA DE COSTURA, COM 1L.

PAE nº E-2023/2260998 - DISPENSA ELETRÔNICA

Funcional Programática: 10.122.1297.8338; Fontes de Recursos: 01659.000069.000000;

Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: P.R.B. QUINTO MATOS; CNPJ/MF sob o n.º 31405857000115

ENDEREÇO: TV LOMAS VALENTINAS, Nº 450, CASA F ALTOS, BAIRRO: PEDREIRA, BELÉM-PA, CEP: 66.080-321, TEL: (91) 8291-6600

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1010991

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

ERRATA

Publicada No Doc. Nº 35.612, No Dia 17/11/2023.

Errata Da Portaria: 1351/2023 Processo: 2023/1297673.

Onde Se Lê: Diária.

Leia-SE: Suprimento De Fundo

Protocolo: 1010608

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2023

(REF. PROC. 2023/1042238)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.174.873/0001-04 com sede na R. DOS TRABALHADORES, 52, 67120-527, QUARENTA HORAS (COQUEIRO), ANANINDEUA, PA, neste ato representada por seu representante legal ANYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO, portador da Cédula de Identidade nº. 3611301 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 668.658.672-20, doravante denominada CONTRATADA.

EM 20/11/2023 09:15 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Aldacir da Silva Aguiar (uel.11.419/2006) IC99A78142F359FL4DFBDF5F0E47C4A.840C02836B6CBF2A.A4D801727CA72702

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 006/2023 (AQUISIÇÃO DE EQUIPOS, COM BOMBAS DE INFUSÃO LINEAR EM COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AMBULATÓRIO HEMATOLOGICO DA FUNDAÇÃO HEMOPA (HEMOCENTRO COORDENADOR), nos termos da lei federal 8.666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 28/01/2024 até 28/01/2025.

VALOR: O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 168.560,00 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta reais).

FONTES DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782930000 E 10302150782880000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTES DO RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.61 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de Outubro de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Cyntia Suzana De Almeida Melo - MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1010703

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2020 (REF. AO PROC. 2023/1101273).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, autarquia pública estadual CNPJ nº 04.835.476/0001-01, situada à Travessa Chaco, nº 2271, bairro Marco, CEP 66.093-542 - Belém/PA, neste ato representado por sua representante legal JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 88214889 SSP/PR e do CPF/MF nº 157.646.678-79, residente e domiciliado nesta cidade DE Belém-PA, na Rua 14 de Abril, 1235, Bairro de São Brás, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 094/2020 (prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 23/11/2023 a 23/11/2024.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

FONTES DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10131150882330000 e 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339139

Fonte de Recurso: 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de Outubro de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Jorge Luiz Guimarães Panzera - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1010709

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2018 (PROC. 2023/1118584).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.307.982/0001-57, com sede na Estrada Santana do Aura, S/N, Águas Lindas, Ananindeua/PA, Cep nº 67.020-540, neste ato representado por Eduardo José Vasconcelos Albuquerque, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 478.861.884-20 e RG nº 2796459, residente e domiciliado na Av. das Américas, nº 10 - A, Rod. BR 316, Km 04, Levilândia, CEP nº 67.015-540, Ananindeua - Pa, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 180/2018 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS GRUPOS "A", "B", "D" (RECICLÁVEIS) E "E", GERADOS NO HEMOCENTRO COORDENADOR, POSTO DE COLETA CASTANHEIRA, NO HEMOCENTRO DE CASTANHAL, MARABÁ, SANTARÉM E NOS NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA DE ABAETETUBA, ALTAMIRA, CAPANEMA, RENDENÇÃO E TUCURUÍ), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 04/12/2023 a 04/06/2024.

VALOR: O valor global do presente aditivo é de R\$ 398.976,00 (trezentos e noventa e oito mil novecentos e setenta e seis reais).

FONTES DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 10302142782930000 e 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de Outubro de 2023

Identificador de autenticação: 4554943.2A50.F22.B8FC8DD4415EF2FDE3

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/1042238 Anexo/Sequencial: 20

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Eduardo José Vasconcelos Albuquerque - TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1010693

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2022 (REF. PROC. 2023/1122200).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.929.976/0001-70 com sede na CJ CATALINA TRAVESSA 14, 182 CEP: 66640-390 BAIRRO : MANGUEIRÃO CIDADE : Belém - PA, neste ato representada por seu representante legal RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES, portador da Cédula de Identidade nº. 1451007- SSP/PC, CPF/MF sob o nº. 251.199.232-91, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 145/2022 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CEAF), nos termos da lei federal 8.666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 06/12/2023 até 06/12/2024.

VALOR: O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 24.414,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e quatorze reais).

FONTES DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782880000 E 10302150782930000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTES DO RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de Outubro de 2023

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Rita Cristina Zagallo Marques- R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1010686

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.121/2022 (REF. PROC. 2023/1208177)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.601.107/0001-84, com sede na Rua Roque Gonzales, nº 128, Jardim Branca Flor, CEP: 06855-690, Itapetereira da Serra/SP, neste ato representada por seu representante legal Sra MARIA APARECIDA GOMES, portador da Cédula de Identidade nº. 22.250.846-2, CPF/MF sob o nº. 134.596.108-16, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 121/2022 (AQUISIÇÃO DE FILTROS DE REMOÇÃO DE LEUCÓCITOS EM CONCENTRADO DE PLAQUETAS E HEMACIAS), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 27/10/2023 a 27/10/2024.

VALOR: - O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 176.040,00 (cento e setenta e seis mil e quarenta reais). Com reajuste de 3,51% de IPC FIPE.

FONTES DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 10302150782930000

Natureza da despesa: 339030

Fonte de recurso: 01659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de Outubro de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante

Maria Aparecida Gomes - FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1010663

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 1352/2023

Nº do Processo: 2023/1282595

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ALANA DA SILVA CRUZ Gerente/HENAB 5954274

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659 339033 3000,00

10122129783380000 01659 339036 2500,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1011136



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2023 (REF. PROC. 2023/1042238)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS, COM BOMBAS DE INFUSÃO LINEAR EM COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AMBULATÓRIO HEMATOLÓGICO DA FUNDAÇÃO HEMOPA (HEMOCENTRO COORDENADOR), QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1322273.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o no 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.174.873/0001-04 com sede na R. DOS TRABALHADORES, 52, 67120-527, QUARENTA HORAS (COQUEIRO), ANANINDEUA, PA, neste ato representada por seu representante legal CYNTHIA SUZANA DE ALMEIDA MELO, portador da Cédula de Identidade nº. 3611301 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 668.658.672-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do **contrato nº 006/2023**, nos termos da lei federal 8.666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de **12 (doze) meses, ou seja, de 28/01/2024 até 28/01/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 168.560,00 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782930000 E 10302150782880000
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.61 e 01.500.1002.03

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém/PA, 31 de Outubro de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA
CONTRATANTE

MELLUZZI Assinado de forma digital
DISTRIBUIDORA DE por MELLUZZI
MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA DE
LTDA:2617487300 MEDICAMENTOS
0104 LTDA:26174873000104
Dados: 2023.11.06
12:00:29 -03'00'

Cyntia Suzana De Almeida Melo
MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF Nº _____
2- _____ CPF Nº _____